



RELATÓRIO ABRIL 2019

## 1. NOTAS PRÉVIAS

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante designada por ERC) tem por competência, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos na lei, sobre as campanhas de Publicidade Institucional do Estado, bem como a aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

As entidades abrangidas por esta norma, designadamente os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial do Estado, devem comunicar à ERC os custos da aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, «até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte», em conformidade com o artigo 7.º da referida lei.

No cumprimento do disposto no artigo 11.º do referido normativo, a ERC elabora relatórios mensais, a publicar no sítio desta entidade, tendo como fonte a informação inserida pelas entidades promotoras das campanhas na Plataforma Digital de Publicidade Institucional do Estado.

## 2. ENTIDADES E CAMPANHAS COMUNICADAS NA PLATAFORMA DIGITAL

No mês de abril de 2019 foram comunicadas, na Plataforma Digital, as despesas de aquisição de espaço publicitário, efetuadas por cinco entidades abrangidas pela Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto (Figura 1).

ENTIDADE	CAMPANHA
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	Dia Internacional da Mulher
Agência Nacional para a Qualificação e o Emprego (ANQEP)	Divulgação ANQEP
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Divulgação UTAD
Docapesca - Portos e Lotas	Divulgação Lota da Costa da Caparica
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)	Campanha Natal e Ano Novo 2018/2019

Fig. 1 – Campanhas comunicadas na Plataforma Digital no mês de abril de 2019

Na figura 2 são apresentados em detalhe os planos de distribuição das campanhas, identificando-se os órgãos de comunicação contemplados e os respetivos investimentos.

O investimento global comunicado no mês de abril **totalizou € 151 678,46 (cento e cinquenta e um mil seiscientos e setenta e oito euros e quarente e seis cêntimos)**, tendo sido investido um montante de **€ 6 641,20 (seis mil seiscientos e quarenta e um euros e vinte cêntimos)** em órgãos de comunicação social regionais e locais.

**Entidade:** Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

**Título da Campanha:** Campanha Dia Internacional da Mulher

<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Meio</b>	<b>Âmbito geográfico</b>	<b>Investimento</b>
Diário de Notícias	Digital	Nacional	230,00 €
<b>Total</b>			<b>230,00 €</b>

**Entidade:** Agência Nacional para a Qualificação e o Emprego (ANQEP)

**Título da Campanha:** Divulgação ANQEP

<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Meio</b>	<b>Âmbito geográfico</b>	<b>Investimento</b>
Fórum Estudante	Imprensa	Nacional	13 800,00 €
<b>Total</b>			<b>13 800,00 €</b>

**Entidade:** Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)

**Título da Campanha:** Campanha de divulgação da UTAD

<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Meio</b>	<b>Âmbito geográfico</b>	<b>Investimento</b>
Revista Mais Educativa	Imprensa	Nacional	500,00 €
<b>Total</b>			<b>500,00 €</b>

**Entidade:** Docapesca - Portos e Lotas

**Título da Campanha:** Divulgação Lota da Costa da Caparica

<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Meio</b>	<b>Âmbito geográfico</b>	<b>Investimento</b>
Sem Mais Jornal	Imprensa	Regional	400,00 €
<b>Total</b>			<b>400,00 €</b>

**Entidade:** Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

**Título da Campanha:** Campanha Natal e Ano Novo 2018/2019

<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Meio</b>	<b>Âmbito geográfico</b>	<b>Investimento</b>
Rádio Comercial	Rádio	Nacional	6 244,00 €
RFM	Rádio	Nacional	11 356,47 €
Correio da Manhã TV	Televisão	Nacional	19 152,49 €
TVI	Televisão	Nacional	45 453,00 €
RTP 1	Televisão	Nacional	9 580,72 €
SIC	Televisão	Nacional	38 720,58 €
Rádio Antena Minho	Rádio	Local	618,24 €
Rádio Brigantia	Rádio	Local	403,20 €
Rádio Castelo Branco	Rádio	Local	226,80 €
Rádio Beira Litoral	Rádio	Local	480,48 €
Rádio Altitude	Rádio	Local	218,40 €
Radio Portalegre	Rádio	Local	581,28 €

Rádio Jornal de Setúbal	Rádio	Local	386,40 €
RCA - Ribatejo	Rádio	Local	268,80 €
Rádio Voz do Marão	Rádio	Local	336,00 €
Emissora das Beiras	Rádio	Local	226,80 €
Rádio Alto Minho	Rádio	Local	265,44 €
Rádio Diana	Rádio	Local	514,08 €
Terra Nova	Rádio	Local	336,00 €
Total FM	Rádio	Local	336,00 €
Rádio Portimão	Rádio	Local	285,60 €
Rádio 94FM	Rádio	Local	480,48 €
Rádio Pax	Rádio	Local	277,20 €
<b>Total</b>			<b>136 748,46 €</b>
TOTAL GLOBAL DE INVESTIMENTOS COMUNICADOS			<b>151 678,46 €</b>

Fig. 2 – Distribuição dos investimentos em órgãos de comunicação social

### 3. DISTRIBUIÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No que respeita às obrigações de distribuição dos investimentos, o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, determina que as campanhas de valor unitário igual ou superior a quinze mil euros, deverão destinar uma percentagem não inferior a 25%, a em órgãos de comunicação social regionais e locais.

A campanha de publicidade institucional do Estado, «Natal e Ano Novo 2018/2019», teve um custo global de € 136 748,47 tendo sido afetados € 6 241,20 a órgãos de comunicação social regionais e locais, o que corresponde a uma percentagem insuficiente nos termos do referido artigo.

Dado o exposto, a ERC, procedeu à comunicação dos factos ao Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º do referido diploma.

### 4. EVOLUÇÃO MARÇO 2019/ABRIL 2019

Na figura 3 são comparados os valores comunicadas no mês de abril de 2019, face ao mês anterior.

Meses	Total	Nacional	Regional/Local
Março	13 947,00 €	12 672,00 €	1 275,00 €
Abril	151 678,00 €	145 037,00 €	6 641,00 €

Fig. 3 - Evolução dos investimentos comunicados – março 2019 /abril 2019

Salienta-se o expressivo aumento do investimento global em abril de 2019, todavia importa referir que o mesmo não se refletiu nas verbas investidas em órgãos de comunicação social regionais e locais, na proporção prevista no artigo 8.º da lei aplicável, dado o exposto no ponto anterior.

Todavia, o investimento destinado a órgãos de comunicação social regionais e locais representou um acréscimo de € 5 366,00 (cinco mil trezentos e sessenta e seis euros) face ao mês de março de 2019.

**CONTACTOS ERC**

**Plataforma da Publicidade Institucional do Estado**

**Avenida 24 de Julho, 58**

**1200-869 Lisboa Portugal**

**t: +351 210 107 000**

**f: +351 210 107 019**

**e: [publicidade.institucional@erc.pt](mailto:publicidade.institucional@erc.pt)**

**Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>**